



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JUNHO DE 2022, NA 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcelo Freire Gonçalves, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona leste, conforme o Edital SCR nº 05/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/05/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho Sandra Regina Esposito de Castro, Titular, Ivo Roberto Santarém Teles, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.
1.2 Data da instalação: 07/12/2013.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO	27/02/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	05/10/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALEXANDRE LUIZ GALLO FILETO	AJ	CALCULISTA	06/01/2014
TATIANA REHEM MATOS ONODA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/02/2014
SILVANA CLARICE ALVARES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	12/03/2014
RENATA LORENA PORTO GADELHA	AJ	.	11/06/2018
ANA CHRISTINA GEMELGO LUCAS	TJ	.	06/01/2014
STELA GIORGIANI AMARAL BORGES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014
FERNANDA RAMOS GIGLIOLLI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	26/08/2014
DEBORAH CARNEIRO ASSUNÇÃO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	05/10/2021
LAURISTON MATOS PEREIRA JUNIOR	TJ	.	17/12/2018
RICARDO DE SOUZA ALBINO	TJ	.	12/01/2018
REINALDO BRUNO DE OLIVEIRA LUNA	TJ	.	12/12/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	7	7	7	7	25	10 min
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	5	5	5	5		20 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					6	01 min
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações apresentadas pela Unidade Judiciária:

Às sextas-feiras, eventualmente, são designadas 25 audiências iniciais.

Às quartas e sextas-feiras são designados julgamentos de processos que a instrução foi encerrada ao término das audiências, sendo em média 10 julgamentos às quartas (juiz auxiliar) e 12 julgamentos às sextas-feiras (juíza titular).

Além dos julgamentos acima, às sextas-feiras podem ser designados até 06 julgamentos divididos entre os juizes, referentes aos processos que a instrução foi encerrada em secretaria (matéria de direito).

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 17 (dezessete) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (7 INICIAIS, 5 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS) e 25 (vinte e cinco) audiências INICIAIS às sextas feiras, totalizando 93 (noventa e três) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/07/22	40	159	22/06/22	31	02	20/07/22	59	174	08/06/22	17	02

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	23/06/22	32	94	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/06/22	19	05	08/06/22	17	22

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/06/22	19	02	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
------------	---------	---------	-------	--------	--------	-------

Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	61	65
2	SÃO PAULO - 12a Vara	92	52
3	SÃO PAULO - 14a Vara	66	87
4	SÃO PAULO - 02a Vara	87	89
5	SÃO PAULO - 05a Vara	200	28
10	SÃO PAULO - 07a Vara	125	165
11	SÃO PAULO - 10a Vara	162	174
12	SÃO PAULO - 13a Vara	190	151
13	SÃO PAULO - 09a Vara	184	165
14	SÃO PAULO - 03a Vara	203	207
São Paulo Zona Leste - 06a Vara		61	65
Média do Foro		139	119
Média da 2ª Região		145	150
Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 02a Vara	1627	574	852	293
2	SÃO PAULO - 03a Vara	1579	843	491	121
3	SÃO PAULO - 07a Vara	2023	775	146	40
4	SÃO PAULO - 01a Vara	1893	861	85	65
5	SÃO PAULO - 09a Vara	1726	752	306	23
10	SÃO PAULO - 04a Vara	1292	707	359	184
11	SÃO PAULO - 14a Vara	1535	687	234	19
12	SÃO PAULO - 12a Vara	1361	591	73	27
13	SÃO PAULO - 05a Vara	907	569	278	82
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1249	424	39	4
São Paulo Zona Leste - 06a Vara		1249	424	39	4
Média do Foro		1.519	678	286	86
<p><i>Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		Finalizado
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2021	1.982	35	2.017	2.288	496	1.996	1.468
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2022	723	6	729	688	521	714	1.478
Média do Foro	2021	1.999	15	2.014	1.918	1.146	1.651	2.468
Média do Foro	2022	717	5	722	666	1.157	736	2.449
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	507	3	510	479	980	503	2.189

Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2021	374	425	1	0	286	32	939	182	1121
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2022	160	83	0	0	26	79	968	235	1203
Média do Foro	2021	467	455	1	1	261	289	1.038	488	1.526
Média do Foro	2022	142	157	0	0	108	98	1.039	478	1.517
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	132	180	0	0	131	121	1.595	1.411	3.006

Observação: Dados até 30.4.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1835	-15,79%
2021	1982	8,01%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados não foram constatados processos nesta situação.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	282
	Aguardando encerramento da instrução	210
	Aguardando prolação de sentença	29
	Aguardando cumprimento de acordo	86
	Com sentença aguardando finalização na fase	871
	Subtotal	1.478
Liquidação	Pendentes de liquidação	115
	Liquidados aguardando finalização na fase	25
	No arquivo provisório	3
	Subtotal	143
Execução	Pendentes de execução	968
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	71
	No arquivo provisório	235
	Subtotal	1.274
Total		2.895
Observação: Dados de 30.4.2022.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2022
Embargos de Declaração	6
Tutelas provisórias	2
Incidentes na liquidação/ execução	16
Total	24

Observação: Dados de 30.4.2022.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000250-64.2020.5.02.0606	21/4/2022	
1000690-60.2020.5.02.0606	22/2/2022	
1000690-60.2020.5.02.0606	12/4/2022	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1001179-63.2021.5.02.0606	20/4/2022	
1001179-63.2021.5.02.0606	25/4/2022	SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO
1001219-45.2021.5.02.0606	7/4/2022	
1001219-45.2021.5.02.0606	12/4/2022	
1001459-68.2020.5.02.0606	28/4/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	38
Cartas Precatórias devolvidas	59
Cartas de ordem recebidas	1

Observação: Dados até 30.4.2022.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/05/2022, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	108	125	138
o encerramento da instrução	121	193	227
a prolação da sentença	128	196	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	112	180	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	923	648	604
Ente Público	799	624	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	429	579	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2021	2288	795	34,75%
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2022	688	227	32,99%
Média do Foro	2021	1.918	928	48,37%
Média do Foro	2022	666	286	42,87%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	479	201	41,90%

Observação: Dados até 30.4.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2021	726	1982	2288	15,51%
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2022	496	723	688	43,56%

Média do Foro	2021	1.086	1.999	1.918	37,80%
Média do Foro	2022	1.146	717	666	64,25%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	507	479	67,59%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2021	730	374	425	61,50%
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2022	939	160	83	92,45%
Média do Foro	2021	1.034	467	455	69,69%
Média do Foro	2022	1.038	142	157	86,67%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	132	180	89,82%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		9	9	0	0
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI	54,72	525	213	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	18,68	169	72	30	0
SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO	3,85	1585	501	37	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI		1	0	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	22,92	227	82	25	0
SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO	9,86	460	145	4	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	16	12	28
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	0	0	0	0	0	5	5
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI	0	328	215	0	1	0	572
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	1	2	3
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	0	79	91	0	0	0	247
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	1	0	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO	2	553	378	0	0	0	965

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

ÂNGELO FRANÇA PLANAS	0	0	0	0	1	2	3
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	38	74	65	0	0	0	227
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO	41	146	93	0	0	0	348
Observação: Dados até 30.4.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º

Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217°
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2501 ou mais	0,1379	0,3011	0,5296	0,2464	0,2225	0,2875	10°

A 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,2875, que indica que a Unidade está na 10ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.434	
Aguardando apreciação pela instância superior	679	20/01/2015 10:22:02
Aguardando audiência	227	12/01/2022 08:37:29
Aguardando cumprimento de acordo	50	29/06/2020 11:26:21
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	04/06/2020 13:57:40
Aguardando final do sobrestamento	9	21/10/2021 11:18:20
Aguardando prazo	302	07/04/2022 16:25:10
Assinar decisão	1	21/05/2022 10:12:56
Assinar decisão - Dependência	1	21/05/2022 10:04:59
Assinar despacho	9	21/05/2022 00:57:35
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	21/05/2022 11:06:28
Assinar sentença	2	21/05/2022 12:31:40
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	20/05/2022 17:35:51
Cumprimento de Providências	7	12/05/2022 12:55:30
Elaborar sentença	40	04/05/2022 12:50:23
Prazos Vencidos	12	20/05/2022 04:45:19
Preparar expedientes e comunicações	46	20/05/2022 20:02:42
Recebimento de instância superior	23	03/05/2022 12:09:27
Remeter ao 2o Grau	4	17/05/2022 12:00:34
Triagem Inicial	18	10/05/2022 17:40:19
Liquidação	146	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	09/06/2017 12:07:10
Aguardando cumprimento de acordo	8	24/06/2021 09:48:51
Aguardando final do sobrestamento	2	26/06/2020 11:38:40
Aguardando prazo	97	01/04/2022 16:00:32
Assinar despacho	8	21/05/2022 10:04:23
Cumprimento de Providências	7	17/05/2022 09:23:09
Prazos Vencidos	13	21/05/2022 04:12:43
Preparar expedientes e comunicações	10	11/05/2022 19:51:36
Execução	1.205	
Aguardando apreciação pela instância superior	92	16/10/2017 17:18:05
Aguardando cumprimento de acordo	41	21/05/2020 22:51:08

Aguardando final do sobrestamento	204	11/04/2018 12:21:00
Aguardando prazo	572	11/03/2022 17:06:11
Assinar decisão	1	21/05/2022 10:47:24
Assinar despacho	32	21/05/2022 00:51:16
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	21/05/2022 10:41:35
Cumprimento de Providências	15	29/04/2022 15:45:28
Escolher tipo de arquivamento	99	16/03/2022 17:09:31
Iniciar Execução	2	12/05/2022 15:28:26
Prazos Vencidos	36	20/05/2022 04:01:43
Preparar expedientes e comunicações	102	14/04/2022 20:39:04
Recebimento de instância superior	6	04/05/2022 07:25:05
Remeter ao 2o Grau	1	20/05/2022 18:51:47
Arquivados	16.186	
Arquivo	4.663	17/02/2020 10:25:57
Arquivo definitivo	11.084	17/06/2014 09:05:17
Arquivo provisório	88	07/01/2019 14:14:18
Cartas devolvidas	351	06/02/2014 12:27:27
Total geral	18.971	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/05/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **99** (noventa e nove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	105,28%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	110,11%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	157,43%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001837- 87.2021.5.02.0606	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 01/06/2022.</p> <p>A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 16/05/2022.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: em 16/05/2022, ata de audiência.</p>	- Não há.
1001642- 05.2021.5.02.0606	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 09/06/2022, conforme ata de audiência de 07/04/2022.</p> <p>Último andamento: em 28/04/2022, consta réplica do autor.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001551- 80.2019.5.02.0606	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud foram utilizados.</p> <p>Reconhecidos o grupo econômico e a sucessão empresarial, determinando as inclusões das rés no polo passivo da ação, bem como as reclamadas sejam intimadas para o pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, conforme despacho id d566a8f.</p> <p>Último andamento: em 23/05/2022, intimação dirigida à reclamada para ciência do despacho supracitado.</p>	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002730-54.2016.5.02.0606	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, CCS, Infojud foram utilizados.</p> <p>Houve penhora no rosto dos autos do processo nº 0070418-11.2010.8.26.0002, que tramita na 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, do Tribunal de Justiça de São Paulo.</p> <p>Último andamento: em 26/04/2022, notificação dirigida ao exequente para indicar meios ao prosseguimento da execução.</p>	- Não há.
1001168-05.2019.5.02.0606	<p>Homologada a liquidação em 19/02/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 20/05/2022, notificação dirigida ao exequente para ciência dos resultados obtidos junto aos convênios supracitados, bem como para indicar meios ao prosseguimento da execução.</p>	- Não há.
1001132-65.2016.5.02.0606	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Houve penhora de imóvel matrícula nº 127.784 do 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, conforme certidão id d186751.</p> <p>Último andamento: em 06/05/2022, notificação dirigida às partes para</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ciência do leilão judicial do imóvel supracitado que ocorrerá no dia 09/06/2022.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001642-39.2020.5.02.0606	O despacho exarado em 03/05/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 25/05/2022, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.
1001417-68.2015.5.02.0614	O despacho exarado em 16/03/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 17/03/2022, consta o registro da decisão supracitada.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000988-91.2016.5.02.0606	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório,	- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: em 03/02/2020, as partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	do Trabalho.
1000032-70.2019.5.02.0606	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: em 23/01/2020, as partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
1001262-84.2018.5.02.0606	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que o devedor foi incluído no BNDT.</p> <p>Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud, Censec foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p>	- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: em 18/12/2019, as partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	
1002055-57.2017.5.02.0606	<p>Homologada a liquidação em 27/03/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud, CCS foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 03/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

Havia **05** (cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000901-04.2017.5.02.0606	13/12/2019	29/01/2020
1001046-31.2017.5.02.0606	31/07/2019	21/08/2019
1000582-07.2015.5.02.0606	25/11/2020	05/04/2021
1000239-11.2015.5.02.0606	26/02/2021	06/04/2021
1000284-49.2014.5.02.0606	05/05/2021	24/06/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **28/05/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 20/04/2021 x 22/05/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	-	40 dias (01/07/2022)
Iniciais (60 dias) Videoconferência	77 dias	31 dias (22/06/2022)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	184 dias	59 dias (20/07/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	36 dias	17 dias (08/06/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	24 dias	32 dias (23/06/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de

celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/05/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos** na condição "sine die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **28/05/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **74 (setenta e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem

apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória

apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2019	1000635-46.2019.5.2.606	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.4 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado

responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.5 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.6 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000679-07.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juizes Sandra Regina Esposito de Castro, Titular, Ivo Roberto Santarém Teles, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Stela Giorgiani Amaral Borges, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ELOGIO

Considerando a presteza e o esmero com que a Ilma. Diretora de Secretaria, Sra. Stela Giorgiani Amaral Borges, e os demais serventuários lotados na Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo-Zona Leste, concretizam as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada. Da mesma forma, considerando-se o aprazamento de audiências, determina-se também a averbação de elogio nos prontuários dos Exmos. Juízes Sandra Regina Esposito de Castro e Ivo Roberto Santarém Teles.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Marcelo Freire Gonçalves** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional